



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO

CNPJ 13.751.102/0001-90

Lei Nº. 1.134/2011

De 05 de Setembro de 2011

"Redenomina a Avenida Governador César Borges, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida **Gilberto Moraes Silva**, a antiga Avenida Governador César Borges que compreende o trecho que vai da Praça dos Orixás até a Estação Rodoviária.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-BA, em 05 de Setembro de 2011.


José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal